



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 313/2017
28 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com alínea b, inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **Luzia Lidiane Santos Bomfim** RG nº 30266980 SSP/SE, CPF nº 966.043.795-15, para desempenhar a função de Professora, com a carga horária de 200h mensais, na Escola Municipal Antunes de Souza, Povoado Curralinho, nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

JOSÉ THIAGO ALVES DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação